



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 948	HORA: 09:43
12 JAN. 2022	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 58/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica que sejam asseguradas matrículas para aluno com deficiência em unidades escolares da Rede Pública Municipal mais próxima de sua residência.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: *que sejam asseguradas matrículas para aluno com deficiência em unidades escolares da Rede Pública Municipal mais próxima de sua residência.*

JUSTIFICATIVA

A realidade do ser humano portador de deficiência é das mais difíceis e incômodas quando o assunto é acessibilidade e mobilidade. Quando essa realidade é redirecionada para o campo da Educação e, principalmente, para o acesso à Escola o grau de dificuldade ganha maiores proporções e, muitas vezes, o condiciona ao isolamento.

Cabe-me, informar que a Lei nº 13.146/2015, em especial ao seu art. 27, preceitua que “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de toda forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesse e necessidade de aprendizagem”.

A prioridade na oferta de vagas para pessoas com deficiência garante mais conforto e comodidade para o aluno e toda sua família. O município possui a obrigação de assegurar e garantir, em condições de igualdade, objetivando a inclusão social e cidadania.

Portanto, a presente indicação busca de forma séria e responsável, assegurar e facilitar ao aluno que se enquadra como portador de deficiência o acesso à educação nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima onde reside.

É a justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:8997929011
0
Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.01.04 12:40:19 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD